



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento, elaborado conforme *checklist* disposto no anexo II, da Instrução Normativa nº 002/2023/CGM, em conformidade à Lei nº 14.133/2021, refere-se à Estudo Técnico Preliminar para futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de demanda levantada pelo setor de T.E. - Tecnologia da Informação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 A prestação dos serviços de acesso à internet, é necessária para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino da zona rural: Iquezinha, Maria Paulina Donadon, Progresso e Tenente Melo, na SEMED, NAM e CME.

1.2 Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável atualmente em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de uma Unidade Escolar sem uma conexão estável e veloz. É importante, também, considerar a inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixa-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários, alunos e comunidade que visita as unidades.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO

2.1 A Secretaria Municipal de educação – SEMED não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações. Todavia, mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços, dentro das respectivas atividades fins.

2.2 Os recursos para a prestação dos serviços são oriundos dos Projetos Atividades conforme segue:

Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	07.003 – Setor de Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa	0073 – Educação de Qualidade para Todos
Projeto/Atividade	2074 – Apoio ao Conselho Municipal de Educação
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento	47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fontes de Recurso	15000100 – Recursos de Imposto - M.D.E. 25% - Exercício Corrente
Reduzido	93

Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	07.003 – Setor de Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa	0073 – Educação de Qualidade para Todos
Projeto/Atividade	2282 – Manutenção das Atividades Administrativas
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento	47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fontes de Recurso	15000100 – Recursos de Imposto - M.D.E. 25% - Exercício Corrente
Reduzido	104





Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	07.003 – Setor de Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub Função	122 – Administração Geral
Programa	0073 – Educação de Qualidade para Todos
Projeto/Atividade	2291 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Atendimento Multiprofissional
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento	47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fontes de Recurso	15000100 – Recursos de Imposto - M.D.E. 25% - Exercício Corrente
Reduzido	118

Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária	07.003 – Setor de Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0073 – Educação de Qualidade para Todos
Projeto/Atividade	2075 – Apoio ao Ensino Fundamental
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento	47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fontes de Recurso	15000100 – Recursos de Imposto - M.D.E. 25% - Exercício Corrente
Reduzido	138

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As prestações dos serviços que são objetos deste documento possuem natureza afim, visto que são fornecidos por empresas do mesmo ramo, a licitação ocorrer por lote, para que possamos ter êxito na contratação.

3.2 Nos valores apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, inclusive lucro, necessários à perfeita execução dos serviços.

3.3 É vedada à empresa o registro de sanção que impeça sua contratação, bem como é imprescindível estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho e com o Tribunal de Justiça do Estado.

3.4 Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

3.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos e os valores estão detalhados abaixo:

ITEM	Código Elotech	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	22065	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomódo, com velocidade de comunicação de 700 Mbps, Full Duplex, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: SEMED (Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 – Bairro Jardim América - Vilhena	Serv.	12	R\$ 2.098,30	R\$ 25.179,60

		- Zona Urbana).				
2	22066	Serviço de canais de dados privados, para comunicação entre pontos na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, sendo este sinal para comunicação entre a CONTRATANTE SEMED (Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 – Bairro Jardim América - Zona Urbana), com a Prefeitura Municipal de Vilhena (Paço municipal). Velocidade de comunicação de 200 Mbits, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação.	Serv.	12	R\$ 549,97	R\$ 6.599,64
3	22067	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 500 Mbps, Full Duplex, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: NAM - Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (Av. 34 - Carmelita F. dos Anjos, nº 6631, Quadra 46, Lotes 01 e 02, Setor 08 - Vilhena - Zona Urbana).	Serv.	12	R\$ 255,97	R\$ 3.071,64
4	22068	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 200 Mbps, Half Duplex, com no mínimo 50% em Mbps de Upload, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: CME - Conselho Municipal de Educação (Av. Antônio Quintino Gomes, nº 3885 – Bairro Jardim América - Vilhena - Zona Urbana).	Serv.	12	R\$ 208,06	R\$ 2.496,72
5	22070	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 500 Mbps, Half Duplex, com no mínimo 50% em Mbps de Upload, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: E.M.E.I.E.F. TENENTE MELO (BR 364, Km 70, Cachoeirinha São Lourenço - Zona Rural)	Serv.	12	R\$ 418,75	R\$ 5.025,00
6	22071	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 500 Mbps, Half Duplex, com no mínimo 50% em Mbps de Upload, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: E.M.E.I.E.F. PROGRESSO (BR 399, Km 50, Gleba Guaporé - Zona Rural)	Serv.	12	R\$ 452,51	R\$ 5.430,12
7	22073	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 500 Mbps, Half Duplex, com no mínimo 50% em Mbps de Upload, envolvendo transferência e	Serv.	12	R\$ 402,08	R\$ 4.824,96



		manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: E.M.E.I.E.F. IQUEZINHA (BR 174, Km 15, Gleba Iquê - Zona Rural)				
8	22074	Serviço de acesso à internet, Banda Larga, na frequência de rede cabeada em fibra óptica monomodo, com velocidade de comunicação de 100 Mbps, Half Duplex, com no mínimo 50% em Mbps de Upload, envolvendo transferência e manutenção de circuitos de dados e internet, em regime de comodato, SLA de 8 horas para atendimento de segunda a sexta-feira, com suporte de aparelhos e cabos, sem nenhum custo de instalação. LOCAL: E.M.E.I.E.F. MARIA PAULINA DONADON (Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Nova Conquista - Zona Rural)	Serv.	12	R\$ 207,60	R\$ 2.491,20

4.2 As quantidades foram levantadas pelo setor de T.I. Tecnologia da Educação desta Secretaria Municipal de Educação conforme necessidade de unidade escolar.

4.3 Os valores estão baseados em uma ampla pesquisa de preços em mercado local, internet, Banco de Preços e PNCP as quais foram realizada pelo servidor Jackson Rodrigo Alnoch, Matrícula nº 10.472, do setor de T.I. A média foi calculada por meio dos valores unitários.

4.4 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 55.118,88 (cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, a melhor encontrada é a contratação de empresa para prestação dos serviços de internet por meio do procedimento licitatório Pregão Eletrônico, conforme inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A Contratação de empresa para prestação dos serviços de acesso à internet tem com finalidade o atendimento as escolas da rede municipal de ensino da área rural: Iquezinha, Maria Paulina Donadon, Progresso e Tenente Melo, SEMED, N.A.M. e C.M.E, durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O procedimento licitatório adotado será o Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. A modalidade escolhida permitirá incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo, permitir maior transparência e controle social.

6.3 Os serviços devem ser realizados nas dependências das Escolas, SEMED, NAM e CME, conforme locais indicados no item 4.1.

6.4 A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os fornecedores

6.5 Os serviços devem ser fornecidos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana.

6.6 As notas fiscais para pagamento podem ser emitidas após um mês de serviço prestado, assim sucessivamente até o final do contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O parcelamento refere-se **ao objeto** a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forme viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no **Art. 47, Inciso II §1º da Lei n. 14.133/2021**.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



8.1 Os objetivos da contratação são, para além de atender a necessidade de fornecimento dos serviços listados nesse documento, promover economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1 As providências adotadas pela administração se referem à nomeação de servidor responsável por fiscalizar a prestação dos serviços, verificando se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas sejam cumpridas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 O Objeto já foi licitado anteriormente e contratado conforme Processo Administrativo 3271/2021 – Pregão Eletrônico 121/2021 e Processo 18.350/2023.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Não se aplica a esta contratação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, é viável a contratação de empresa para prestação dos serviços de acesso à internet nas escolas da Rede Municipal de Ensino zona rural, SEMED, NAM e C.M.E.

Vilhena, 15 de março de 2024.

Elaborado por Nelci Souza Araújo
Matrícula nº 6085

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

